



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 29, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

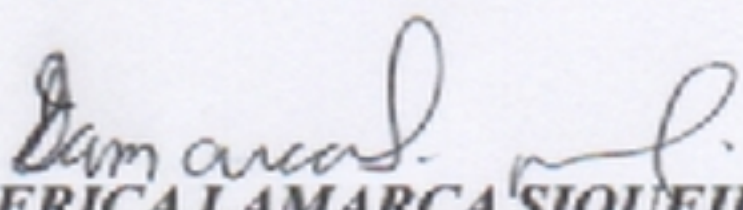
RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

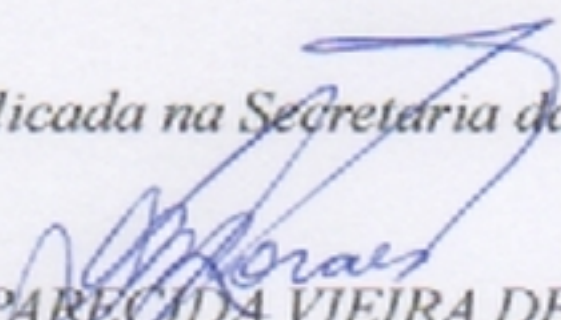
SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Benedita Marta de Lara Messias	Auxiliar de Enfermagem	08/03/05 a 07/03/10	(30 dias) 02/01/17 a 31/01/17
Dagmar Silveira Fraga	Professor I	10/10/11 a 09/10/16	(15 dias) 10/02/17 a 24/02/17
Raquel Aparecida Leitão	Merendeira	24/12/11 a 23/12/16	(30 dias) 23/01/17 a 21/02/17
Suely Aparecida Rodrigues Peramo	Professora	15/10/05 a 14/10/10	(90 dias) 01/02/17 a 01/05/17

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 21 de fevereiro de 2017.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretária da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

